

de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, e no impedimento desta, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 546859**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 8.**

**Núm. do Contrato: 027/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel, tipo galpão, situado na Travessa Breves, nº 320 A, Cidade Velha, CEP: 66.023-150, Belém/PA, que será utilizado como depósito para acondicionamento de móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática, e outros bens permanentes. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13/05/2020.

Vigência do Aditamento: 25/06/2020 a 24/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 546528**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

**Núm. do Termo aditivo: 8**

**Núm. do Contrato: 025/2017-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para o município de Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Suspensão temporária do Contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93. E alteração do representante legal.

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência do Aditamento: 18/05/2020 a 16/06/2020.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 546538**

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 057/2019-MP/PA.**

**Núm. do Apostilamento: 1.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CROP ENG. COM. E REP. EIRELI.

Data de Assinatura: 14/05/2020.

Justificativa: Retificação na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019-MP/PA, para correção da funcional programática e da Fonte, para constar "12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais" e "0101 - Recursos Ordinários", respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 546549**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

**Núm. do Convênio: SN/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Participação do Tribunal de Justiça, através de Juizes de Direito e serventuários necessários aos seus serviços, na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade". Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 05 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência do Aditamento: 20/05/2020 a 19/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 546579**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA N.º 1.803/2020-MP/PGJ

Altera o caput do art. 8º, da Portaria nº 1.740/2020- MP/PGJ, que suspende os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da administração, dos processos/procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e da Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ que suspendeu o expediente presencial e a prática de atos extrajudiciais que exijam a presença física, tais como audiências, inspeções, perícias, entre outros, exceto nas hipóteses em que o ato possa ser realizado por meios tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO que os procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público do Estado do Pará tramitam de forma física, e a grande maioria dos seus atos (diligências, oitivas, inspeções) são praticados presencialmente pelos membros e servidores;

CONSIDERANDO que a retomada do curso dos prazos dos procedimentos extrajudiciais enquanto estiver suspenso o expediente presencial e a prática de atos extrajudiciais que exijam a presença física acarretará prejuízos às atividades dos membros do Ministério Público;

R E S O L V E:

Art. 1º O caput do art. 8º, da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Ficam suspensos os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da administração, dos processos /procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e da Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público do Pará, a contar da publicação desta Portaria, até à retomada do trabalho presencial. (NR)

Art. 2º Aplicam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 4 de maio de 2020.

Art. 3º Autorizar a republicação da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ com as alterações introduzidas por este Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 546529**

##### PORTARIA N.º 145/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora DANIEL FERNANDES RODRIGUES, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/11 a 02/12/2020, para 04/01 a 02/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MAISA GABY MUTRAN RUSO BENDELAK, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 08/09 a 07/10/2020.

III - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 05/10 a 03/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 546795**